

COMPANHIA ENERGÉTICA  
DE PERNAMBUCOAV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,  
RECIFE, PERNAMBUCO  
CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93NEOENERGIA  
PERNAMBUCOTarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2214  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 282 5599 | SMS Falta de energia: 28116  
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
neoenergiapernambuco.com.br

## DADOS DO CLIENTE

JAQUELINE FELIPE JERONIMO DA SILVA  
MCID407P02  
CPF: 041.647.064-57 NIS: 16294806233

## DATA DE VENCIMENTO

26/07/2022

## DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

04/07/2022

## CONTA CONTRATO

7000808100

Nº DO CLIENTE  
2002542352DATA DA APRESENTAÇÃO  
06/07/2022NÚMERO DA NOTA FISCAL  
213754593Nº DA INSTALAÇÃO  
2985457

## ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SAGRES 54  
QD CJORDAO/RECIFE  
51260-550 RECIFE PECLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS  
Conv. Monômia - Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

## RESERVADO AO FISCO

895C.31E8.87C1.E997.60CF.2265.C99B.EA79

## DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,16832017	5,04
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,28854887	20,19
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	59,0000000	0,43282331	25,53
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,16384159	4,91
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,28087130	19,66
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	59,0000000	0,42130695	24,85
Contrib. Ilum. Pública Municipal			25,08
ICMS Subvenção-CDE-NF 205292451-03/05/22			0,87
IPCA COSIP-Legislação Municipal			0,01
ICMS_Subvenção Baixa Renda			5,12
Multa por atraso-NF 209418337 - 02/06/22			2,05
Juros por atraso-NF 209418337 - 02/06/22			0,02
Atualizacao IPCA-NF 205292451 - 03.05.22			0,04
PRÓ-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8989			1,50

TOTAL DA FATURA 134,87

## INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%
100,18	25,00	75,13	0,88	75,13	4,09
	25,04		0,66		3,07

## DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
3151869822	CAT	02/06/2022	15.285,00	04/07/2022	15.444,00	32	1,00000		159,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 03/08/2022

## DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		
			LIMITE MENSAL	LIMITE TRIM.	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia		mai/2022 0,0000	4,95	9,91	19,82
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,17	6,35	12,70
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,77	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 36,18					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 63,95. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site Informações Suplementares disponíveis no site [www.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.neoenergiapernambuco.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

## NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

## AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO  
7000808100MÊS/ANO  
07/2022TOTAL A PAGAR(R\$)  
134,87VENCIMENTO  
26/07/2022

## TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.  
Este canhoto será usado  
em leitora ótica.

## AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

83810000019 348700110074 000808100106 202945236831

